



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 049/2022 - CONSAD e SEI 23105.031767/2022-21;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação.

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (1159678) e a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I. AUTORIZAR o Incentivo a Qualificação da servidora **MICHELE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA**, com a utilização do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, com efeitos financeiros a partir da data de entrada do requerimento na UFAM.

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 16/09/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168011** e o código CRC **C3967BFF**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.031767/2022-21

SEI nº 1168011